

Decreto nº128/2013
De 29/07/2013

INSTITUI A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROGRAMA DE CISTERNAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Função de Coordenação Municipal de Programa de Cisternas.

Art. 2º São atribuição da Coordenação Municipal:

I – Fornecimento de informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos ora propostos.

II - Utilizar de suas prerrogativas e exercer articulação perante órgãos, departamentos, ou demais que se faça necessário para a realização objetiva dos trabalhos de cadastramento das famílias beneficiárias.

III - Viabilizar a realização das reuniões explicativas dos termos do Programa de Cisternas do Governo Estadual.

IV - Prezar pela máxima eficiência com o mínimo de custo no projeto ora proposto, apoiando e participando de todas as ações dos partícipes integrantes do Programa de Cisternas do Governo Estadual.

Art. 3º Fica designado o servidor FABIO PASINI para a função desta Coordenação Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio

Func. Designado